



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

PAUTA DA SESSÃO

19ª Sessão Ordinária do dia 17 de junho de 2025.

01º ANO DA LEGISLATURA 2.026 -2.028.

Presidente Ver. Dr. Adalto José Maciel Leme.

Expediente:

- **PROJETO DE LEI Nº 17 DE 16 DE JUNHO DE 2025**, “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente e autoriza a utilização de valor residual do Contrato de Financiamento nº 0608147-47/2022 – FINISA, firmado com a Caixa Econômica Federal, para fins de contrapartida do convênio celebrado com o Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos – FID, e dá outras providências.”
- **PROJETO DE LEI Nº 18 DE 16 DE JUNHO DE 2025**, “Dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais na área da Saúde no âmbito do Município de Pedra Bela e dá outras providências.”
- **PROJETO DE LEI Nº 19 DE 16 DE JUNHO DE 2025**, “Dispõe sobre a criação e estruturação do Conselho Municipal da Juventude - COMJUVE e do Fundo Municipal da Juventude - FUNJOVEM do Município de Pedra Bela.”
- **PROJETO DE LEI Nº 20 DE 16 DE JUNHO DE 2025**, “Institui o Plano Plurianual do Município de Pedra Bela para o quadriênio de 2026-2029.”
- **Leitura das repostas dos pedidos de informações números: 36, 37, e 38 de 2025.**
- **Pedido de informação nº: 43 de 2025.**
- **Indicações de número: 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, e 220 de 2025.**
- **Moção número: 22 de 2025.**
- **PROJETO DE EMENDA SUBSTITUTIVA 04 DE 17 JULHO DE 2025**, Fica substituído a redação, do projeto de Lei nº 13/2025, via emenda.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Ordem do Dia:

- **PROJETO DE LEI Nº 15 DE 12 DE MAIO DE 2025**, “Institui o Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência do Município de Pedra Bela”.
- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04 DE JUNHO DE 2025**, “Dispõe sobre a regulamentação do pagamento em regime de aditamentos para despesas urgentes e excepcionais, nos casos em que não possa subordinar-se ao processo normal e quando for exigido o pronto pagamento, no âmbito da Câmara Municipal de Pedra Bela/SP e dá outras providências”.

Dr. Adalto José Maciel Leme
Ver. Presidente

Welinton Ferreira de Miranda
Técnico Administrativo